



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 545 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 113/2018

Concede meia diária ao senhor **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, Prefeito Municipal de Campo Grande RN, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito meia diária ao preço unitário de R\$: 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e alimentação no dia 11 de junho de 2018, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de certificado de outorga do selo diamante concedido à Prefeitura Municipal de Campo Grande pela excelência no pagamento de precatórios, no auditório da Escola da magistratura do rio Grande do Norte, situado à rua Manoel Pessoa Neto, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campo Grande-RN, 8 de junho de 2018.

Adriana Alves Fernandes
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 344/2017 – GP

Portaria Nº 114/2018

Concede meia diária ao senhor **ALZAY FERNANDES PIMENTA**, Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de **meia diária** para **ALZAY FERNANDES PIMENTA – VICE-PREFEITO**, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e alimentação no dia 11 de junho de 2018, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de certificado de outorga do selo diamante concedido à Prefeitura Municipal de Campo Grande pela excelência no pagamento de precatórios, na companhia do excelentíssimo senhor prefeito Manoel Fernandes de Gois Veras, no auditório da Escola da magistratura do rio Grande do Norte, situado à rua Manoel Pessoa Neto, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande/RN,
Em 8 de junho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 545 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 115/2018

Campo Grande, 15 de junho 2018.

Concede meia diária à senhora **JULIANA DE QUEIROZ VERAS**, enfermeira, exercendo o cargo de Secretária Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de **meia diária** à senhora **JULIANA DE QUEIROZ VERAS**, enfermeira, exercendo a função de Secretária Municipal da Saúde, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), dia 18 de junho do ano em curso, com a finalidade de resolver assuntos administrativos do interesse da saúde pública do município de Campo Grande, em Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2018 – GP

Concede férias a servidora **ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO** e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO**, Conselheira Tutelar, matrícula nº 180582-7, CPF/MF nº 079.403.694-58 e RG nº 2.701.706 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula nº 180582-7, CPF/MF nº 079.403.694-58 e RG nº 2.701.706 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, por 30 (trinta) dias, de 4 de junho a 03 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 à 10/01/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 15 de junho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 545 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2018 – GP

Concede férias ao servidor ANTONIO JORGE FREIRE DE SOUZA e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO JORGE FREIRE DE SOUZA**, Porteiro, matrícula nº 000459, CPF/MF nº 702.324.314-34 e RG nº 1.017.514 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO JORGE FREIRE DE SOUZA**, matrícula nº 000459, CPF/MF nº 702.324.314-34 e RG nº 1.017.514 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 6 de junho a 5 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 01/04/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 15 de junho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia, e

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será fixado:

I – no dia 22 de junho de 2018 será Ponto Facultativo, e,

II – no dia 27 de junho de 2018 será das 8h às 13h.

Art. 2º - Sendo classificada a Seleção Brasileira para as demais fases, o expediente será de acordo com as seguintes regras:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 11h, será decretado Ponto Facultativo;

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 15h, será das 8h às 13h.

Art. 3º - O disposto no caput não se aplica nos casos de serviços essenciais de natureza contínua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo, também, ser publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede deste Poder Executivo.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **545** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antônio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59480-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com